



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Normas e Recursos

EXTRATO DE DECISÃO CNR/CONSUNI/UFOP Nº 005/2020, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

A **CÂMARA DE NORMAS E RECURSOS - CNR**, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as decisões emanadas em sua **5ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de dezembro de 2020**,

Ponto de pauta 1:

Assunto: Informes.

Ponto de pauta 2:

Processo: 23520.008105/2020-95.

Interessado: Centro das Humanidades.

Assunto: Apreciação do Parecer do Relator referente à Proposta de Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Rede Nacional para Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – Profnit.

Relator: Conselheiro Bruno Motta Oliveira.

Deliberação: Aprovado – RESOLUÇÃO CNR/CONSUNI/UFOP Nº 003/2020.

Ponto de pauta 3:

Processo: 23520.009852/2020-41.

Interessado: Centro das Humanidades.

Assunto: Apreciação do Parecer da Relatora referente à Proposta do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Centro das Humanidades.

Relatora: Conselheira Manan Terra Cabo.

Deliberação: *(retirado de pauta)*

Barreiras, 17 de dezembro de 2020.

Vanessa Godoy Kinoshita
Presidente da Câmara de Normas e Recursos,
em exercício